

Proc. Administrativo 9- 671/2025

De: Anna G. - SPG-CCM-CMAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2025 às 15:05:43

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM-CMAT, SFIN, SSAU, GP-PGM-ASSJUR, SSAU-ADM, SSAU - ADM - MOT

Contratação de empresa para transporte de pacientes

Prezados, segue Despacho do Prefeito para assinatura.

Atenciosamente,

—

Anna Victoria Silva Guerra
Agente Administrativo

Anexos:

Despacho_do_Prefeito_DL_174_2025_transporte_faxinal.pdf



DESPACHO DO PREFEITO

**Processo nº 257/2025
Dispensa por Limite nº 174/2025**

Versa o presente a contratação de empresa especializada em serviço de transporte sanitário eletivo de passageiros em veículo tipo lotação: microônibus/van, com pelo menos 20 lugares, acessibilidade, seguro, motorista, fornecimento de combustível e demais despesas necessárias para transportar pacientes do Município de Itaara a Faxinal do Soturno - RS (ida e volta) durante o período de 07 (sete) meses, com 04 a 05 viagens por mês.

Ratifico o processo de dispensa por limite, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 23 de maio de 2025 e parecer jurídico nº 311/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **AGÊNCIA DE TURISMO RIZZATTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.163.326/0001-83, localizada na R PEDRO PEREIRA, Nº229, bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES, CEP 97.050-590 no município de SANTA MARIA/RS, telefone: ((55) 3223-4022, e-mail: TURISMORIZZATTI@TERRA.COM.BR, no valor total de **R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2081 - Manutenção e Atenção à Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (502)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.98 - Serviço de Transporte de Passageiros (2696)

Fonte de Recursos: 1621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS Proveniente do Governo do Estado

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de junho de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0681-354A-FF88-4164

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 13/06/2025 07:56:41

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/0681-354A-FF88-4164>